

# REGULAMENTO DOS JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – JIF SERGIPE 2024



SERGIPE  
2024



## **Reitora**

Ruth Sales Gama

## **Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação – PROPEX**

José Osman dos Santos

## **Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade – DIREX**

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira

## **Coordenação de Promoção de Esporte e Lazer – COPEL**

Fábio Luís Santos Nunes

## **Comissão organizadora dos JIFS 2024**

Aldemir Smith Menezes

André Luiz de Melo

Ayrton Moraes Ramos

Elber Ribeiro Gama

Fábio Luís Santos Nunes

José Oswaldo Sampaio de Mendonça

Marcos Antônio Rodrigues França

Maria Heloísa de Melo Cardoso

Michel Habib Monteiro Kyrillos



## **REGULAMENTO GERAL**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º** - Os **JOGOS INTERCAMPI do Instituto Federal de Sergipe - JIF SERGIPE 2024**, é promovido pela Pró Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação - PROPEX, através Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade - DIREX, e da Coordenação de Promoção de Esporte e Lazer - COPEL.

**Art.2º** - Este regulamento, com base nos princípios das diretrizes educacionais, visa normatizar o desenvolvimento e realização do **JIF SERGIPE 2024**, de forma harmônica e disciplinada no Instituto Federal de Sergipe.

### **DOS PRINCÍPIOS**

**Art.3º** - Os **JIF SERGIPE 2024**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseiam-se nos seguintes princípios:

**§1º - da democracia:** Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

**§2º - do conhecimento:** Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

**§3º - da educação:** Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

**§4º - do respeito à cidadania:** Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

**§5º - da humanização:** Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

## DOS OBJETIVOS

**Art.4º - Os JIF SERGIPE 2024, têm como objetivo:**

§1º- Oportunizar a prática de esporte com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre todos os participantes.

§2º- Proporcionar a integração entre discentes, docentes e técnicos administrativos do Instituto Federal de Sergipe e a sociedade em geral.

§3º- Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações.

§4º- Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo.

§5º- Estimular a prática do esporte como meio para melhoria do bem-estar físico e mental, qualidades essenciais para a saúde.

§6º- Fortalecer a política de Educação Física e Lazer no IFS e na Rede Federal.

## DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

**Art.5º - Os JIF SERGIPE 2024, será realizado:**

**Sedes:**

**Campus Aracaju 1ª Etapa (18 de Outubro): Voleibol, Xadrez e Tênis de Mesa**

**Campus Lagarto 2º Etapa (24 e 25 de outubro): Futsal**

**Art.6º - O quantitativo máximo de estudantes/atletas, que podem participar do JIF SERGIPE 2024**

## MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
Tênis de Mesa (Individual)	4	4

Xadrez (Individual)	4	4
------------------------	---	---

## MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
Futsal	12	12
Voleibol	12	12

**Art.7º** - A solenidade de abertura dos **JIF SERGIPE 2024** estará a cargo da Comissão de Cerimonial, sendo que a mesma, juntamente com a **comissão organizadora geral**, determinará o dia, o horário e o local que ocorrerá, sendo obrigatória a participação da Instituição no desfile.

**Art.8º** - Constituirão os **JIF SERGIPE 2024** as seguintes comissões instituídas através de portarias de autoridades competentes:

- I - Comissão de Honra;
- II - Comissão Geral Organizadora;
- III - Comissão Técnica Esportiva;
- IV - Comissão Disciplinar;
- VI - Comissão de Saúde;
- VII - Administração/ Secretaria;
- VIII - Comissão de Comunicação e Cerimonial;

## Art.9º - FINALIDADE DAS COMISSÕES

As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

### I - COMISSÃO DE HONRA

A comissão de honra dos **JIF SERGIPE 2024** será formada pelos Pró-Reitores e Diretores Gerais dos campi participantes, sendo presidida pelo(a) Reitor(a) do Instituto Federal de Sergipe.

### II - COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A comissão geral organizadora será presidida pelo coordenador da Coordenadoria de Promoção Esportiva e Lazer - COPEL, professor Fábio Luís Santos Nunes do Campus Lagarto e terá a função de responder pela execução geral dos **Jogos Intercampi do Instituto Federal de Sergipe - JIF SERGIPE.**

**Compete à comissão geral organizadora:**

- Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- Fazer cumprir o regulamento dos jogos;
- Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento;
- Oficializar, através da PROPEX, contatos com as entidades educacionais, federações desportivas, clubes esportivos, empresas da iniciativa pública e privada, órgãos oficiais e imprensa em geral com vistas à viabilização do evento;
- Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- Providenciar a aquisição de premiações;
- Elaborar e divulgar o relatório final.

**III - COMISSÃO TÉCNICA ESPORTIVA**

A comissão técnica esportiva fará a gerência da competição e será composta pelos coordenadores de modalidades.

**Compete à comissão técnica esportiva:**

- Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- Planejar e realizar a reunião técnica com os representantes de cada delegação;
- Providenciar, em conjunto com a comissão geral organizadora, os materiais e instalações necessários para a realização das competições;
- Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento;

- Emitir informações diárias sobre o andamento e resultado das competições para a elaboração dos boletins informativos oficiais;
- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar em conjunto com a secretaria dos jogos;
- Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes a parte técnica;
- Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;
- Elaborar os relatórios das modalidades e final e encaminhar à comissão geral organizadora.

#### **IV - COMISSÃO DISCIPLINAR**

A comissão disciplinar será presidida pelo professor Elber Ribeiro Gama do Campus Aracaju, sendo sua composição formada pelos professores Fábio Luis Santos Nunes, Ayrton Moraes Ramos, André Luiz de Melo sendo suplente o professor Marcos Antônio Rodrigues França.

##### **Compete à comissão disciplinar:**

- Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;
- Reunir-se, quando houver apelação, ou quando solicitada pela comissão geral organizadora;
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora.

#### **V - COMISSÃO DE SAÚDE**

A comissão de saúde será presidida por um representante local, tendo um membro do JIF SERGIPE como integrante para acompanhamento.

##### **Compete à comissão de saúde:**

- Fornecer atendimento de saúde a todos participantes do evento durante a realização das partidas, com postos fixos;
- Organizar e orientar os profissionais de saúde que trabalharão no evento, quanto ao

formato de atendimento e o que deve ser realizado caso seja utilizado;

- Fazer cumprir os protocolos de saúde do estado, do município e da Instituição sede, durante toda a competição
- Elaborar protocolos próprios baseados nos protocolos Estadual, municipal e do IFS.
- Organizar as equipes de atendimento nos locais de competições.
- Organizar as escalas e atendimento no centro de atendimento.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após o JIF SERGIPE.

## **VI - SECRETARIA**

A secretaria será coordenada pela PROPEX/DIREX/COPEL.

### **Compete à secretaria:**

- Realizar o credenciamento dos estudantes/atletas inscritos nos jogos;
- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;
- Elaborar e distribuir os boletins diários;
- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar;
- Elaborar e apresentar o relatório final.

## **VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**

A comissão de comunicação e cerimonial será coordenada pela PROPEX/DIREX/COPEL, auxiliada pela sede de cada etapa.

### **Compete à comissão de comunicação e cerimonial:**

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de comunicação e marketing do evento;
- Obter o apoio das mídias locais, objetivando a divulgação dos jogos;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- Providenciar a recepção às delegações no cerimonial de abertura;
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de:
  - i) Concentração e desfile dos participantes;
  - ii) Hasteamento das bandeiras ;



- iii) Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- iv) Acendimento do fogo simbólico;
- v) Declaração de abertura;
- vi) Juramento do atleta;
- vii) Recepcionar os convidados nas solenidades;
- viii) Manter a articulação entre comunicação e o cerimonial;
  - Organizar e realizar as premiações;
  - Outras atividades correlatas;
  - Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora, com imagens e/ou reportagens alusivas à cobertura do evento.

### **VIII- COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

A Comissão de Administração será coordenada pela PROPEX/DIREX/COPEL

#### **Compete à comissão de administração:**

- Coordenar os processos de licitação, aquisição de itens e tomada de preços para a realização do JIF SERGIPE;
- Garantir o padrão de qualidade nas aquisições relativas ao evento, mantendo a referência desejada;

### **DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES**

**Art.10º** - Cada campus pertencente ao Instituto Federal de Sergipe e participante do evento, deverá encaminhar para o e-mail [jifsergipe@gmail.com](mailto:jifsergipe@gmail.com), documento oficial, devidamente assinado pelo respectivo Diretor Geral, aos cuidados do presidente da comissão geral organizadora, designando até 2 representantes legais, sendo o chefe de delegação professor de Educação Física do campus.

**§1º** - Caso não haja professor de Educação Física no campus, como exceção, poderá ser designado outro servidor com SIAPE para ser chefe de delegação.

**§2º-** Os formulários eletrônicos para inscrição das equipes serão divulgados posteriormente, através de e-mail encaminhado para os representantes nomeados pelos campi do IFS, para que se efetuem as inscrições de servidores e estudantes/atletas;

**§3º-** Os(as) representantes legais também terão a prerrogativa de responder por sua delegação, frente à problemas disciplinares, organizacionais, questões de ordem técnica, entre outros, antes, durante e depois dos JIF SERGIPE 2024;

**§4º-** A princípio, somente poderão participar dos JIF SERGIPE 2024, os servidores com matrícula SIAPE;

**§5º-** O técnico de uma modalidade coletiva deve obrigatoriamente ser um professor/profissional de Educação Física com SIAPE.

**§6º-** Excepcionalmente, na modalidade de xadrez e tênis de mesa, não é exigido que o responsável técnico seja professor de Educação Física. Este poderá ser um membro da delegação, com matrícula SIAPE;

**§7º-** Caso exista coincidências de horário entre modalidades, qualquer professor/profissional de Educação Física da sua Instituição, cadastrado na competição, poderá substituir o professor titular da modalidade.

**Art.11º -** Terão direito à inscrição nos JIF SERGIPE 2024 os estudantes matriculados em cursos presenciais do Instituto Federal de Sergipe, frequentando regularmente os cursos: técnicos integrado, concomitante e subsequente, ensino superior.

**Parágrafo único-** Fica vedada a participação de alunos do EJA, EAD e FIC

**Art. 12º -** São campi pertencentes ao Instituto Federal de Sergipe

<b>Campi aptos a participar do JIF SERGIPE 2024</b>
1. Campus Aracaju
2. Campus Estância
3. Campus Glória
4. Campus Itabaiana
5. Campus Lagarto

6. Campus Poço Redondo
7. Campus Propriá
8. Campus São Cristóvão
9. Campus Socorro
10. Campus Tobias Barreto

**Art.13º** - Os documentos exigidos para inscrição serão os seguintes: lista geral de atletas assinada pelo diretor do campus (ANEXO I), boletim escolar, foto e RG frente e verso (ou documento equivalente com previsão legal). Todos eles digitalizados e inseridos nos formulários eletrônicos de inscrição das modalidades.

**§1º**- Só será permitida a participação de estudantes/atletas com **até 19 anos** completados no ano da competição (**nascidos a partir do ano de 2005**).

**§2º**- Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de competições, seja ela coletiva ou individual, em decorrência da participação dos(as) estudantes/atletas em mais de uma modalidade.

**§3º** - Termo de responsabilidade para maiores de idade (ANEXO II) e/ou declaração/autorização dos pais e ou responsáveis para menores de idade (ANEXO III) a respeito da participação do estudante/atleta nas atividades esportivas será disponibilizado juntamente com os Regulamentos Geral e Específicos dos **JIF SERGIPE 2024**.

**§4º**- Deverá ser apresentado, autorização do Diretor Geral de cada campus participante com a relação geral dos participantes, conforme modelo disponibilizado (ANEXO I).

**Art.14º** - Cronograma oficial:

ATIVIDADE	DATA
<del>Prazo final para a entrega do nome do chefe de delegação e confirmação da participação do Campus nos JIF SERGIPE 2024</del>	03/09/2024
Prazo final para a entrega do nome do chefe de delegação e confirmação da participação do	16/09/2024

Campus nos <b>JIF SERGIPE 2024</b>	
<del>Período inscrições do <b>JIF SERGIPE 2024</b></del>	<del>04/09/2024 a 15/09/2024</del>
Prorrogação do período de inscrições	04/09/2024 a 18/09/2024
<del>Divulgação dos resultados das homologações das inscrições</del>	<del>16/09 a 18/09/2024</del>
Divulgação dos resultados das homologações das inscrições	19/09/2024, 20/09/2024 e 23/09/2024
Congresso técnico e sorteio dos grupamentos das modalidades do <b>JIF SERGIPE 2024</b>	27/09/2024
Credenciamento	11/10/2024
Abertura do <b>JIF SERGIPE 2024</b>	18/10/2024
Data da 1ª etapa – Campus Aracaju	18/10/2024
Data da 2ª etapa - Campus Lagarto	24/10/2024 e 25/10/2024

**Art.15º** - A partir do **credenciamento**, o **crachá** será o documento oficial da competição e deverá ser apresentado para todas as atividades dos **JIF SERGIPE 2024**.

**§1º**- O crachá será disponibilizado pela comissão organizadora geral, e ficará a cargo de cada campus a impressão dos mesmos.

**§2º**- Em caso de perda do crachá será de responsabilidade do chefe de delegação do campus providenciar outro crachá, e este deverá se dirigir à secretaria para nova homologação.

## **DOS CAMPEONATOS**

**Art.16º** - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações internacionais à data da realização dos **JIF SERGIPE**, salvo as adaptações previstas neste **regulamento**.

**Art.17º** - Formato da competição

- **COM 3 ATÉ 5 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.

**§1º**- Esta forma de disputa não se aplica ao Tênis de Mesa e Xadrez.

**§2º**- Para garantir o cumprimento da forma de disputa supracitada, será obedecido o seguinte critério:

b. COM 06 OU 08 PARTICIPANTES - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

c. COM 07 PARTICIPANTES - 02 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e a chave B, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

d. COM 09 PARTICIPANTES – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico. Não podendo repetir um jogo da fase classificatória.

e. COM 10 PARTICIPANTES - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico. Não podendo repetir um jogo da fase classificatória.

## **DOS PRÊMIOS**

**Art.18º** - Serão conferidos troféus e medalhas (estudantes/atletas e técnico) para 1o, 2o e 3º lugares de acordo com a característica de cada modalidade. No momento da premiação, os participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas de identificação do seu campus.

## **DAS PENALIDADES**

**Art.19º** - Um estudante/atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da comissão disciplinar dos **JIF SERGIPE 2024**.

**Paragrafo Único** - As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de

deliberação são os seguintes:

- Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva
- Regulamento da competição
- Código de Ética Desportivo
- Código de Conduta Ética
- Código de Disciplina COJIF
- Lei 8112/90
- Estatuto da Criança e Adolescente

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.20º** - Quando coincidirem cores de uniformes, o coordenador da modalidade deverá reunir os treinadores das equipes, para que, em comum acordo, aconteça a troca de uniforme de uma das equipes. Para tanto, é recomendado que cada equipe leve para a competição, 2 jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

**§1º**- Quando porventura as equipes não possuírem uniformes reservas, poderá o coordenador da modalidade permitir a utilização de coletes.

**§2º**- Poderá única e exclusivamente a critério do coordenador da modalidade, participar de uma partida, o(a) estudante/atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que esta não ponha em risco os(as)estudantes/atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.

**§3º**- Será permitido a todos os integrantes das comissões técnicas, a utilização de bermudas durante todo o período de competição, no entanto, sendo obrigatório, o uso de tênis e meia.

**Art.21º** - A equipe ou estudante/atleta que não comparecer ao local de competição no horário determinado pela tabela oficial, será considerada perdedora e deverá a sua ausência ser comunicada à comissão disciplinar onde será apreciada e julgada por essa comissão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A tolerância de horário para ser aplicado o **WO** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

**Art.22º** - Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante

documento formal, em formulário on-line específico, que será disponibilizado em link, no momento oportuno, lavrado pelo chefe de delegação e/ou professor de Educação Física.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O campus terá o prazo de até 2 horas após o término do jogo, caso modalidades coletivas e 15 minutos caso modalidades individuais, para registrar o seu protesto, cabendo-lhe o ônus da prova.

**Art.23º** - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder julgante e disciplinador.

**Art.24º** - As Instituições participantes dos **Jogos Intercampi 2024** deverão conhecer as regras oficiais de cada modalidade, regulamento da competição, código de ética desportiva, código nacional de organização da justiça e disciplina desportiva, código de disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

**Art.25º** - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela comissão técnica esportiva, com anuência da comissão geral organizadora.

## FUTSAL

**Art.1º** - A competição de Futsal do JIF SERGIPE será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)**.  
**PARÁGRAFO ÚNICO-** Não será obrigatório, para as equipes de futsal, o uso de coletes para os atletas do banco de reservas, sendo os coletes de responsabilidade de cada equipe.

**Art.2º** - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

**Na fase de grupos:** as partidas serão disputadas em 2 tempos de 20 minutos, sendo cronometrados apenas os últimos 5 minutos do 1º e do 2º tempo, com intervalo de 5 minutos entre o 1º e 2º tempo para ambos os naipes, caso a partida termine empatada haverá a cobrança de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança, para definir o vencedor da partida.

**Nas fases eliminatórias:** fases semifinais e final, haverá cobrança de 5 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

**Art.3º** - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

**Vitória na partida** - 4 pontos

**Vitória nos penaltis** - 3 pontos

**Derrota nos penaltis** - 1 ponto

**Derrota no jogo** - 0 ponto

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No caso de **WO**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.



**Art.4º**- Critérios de desempate:

**Entre duas equipes**

- 1- Confronto direto;
- 2- Maior número de vitórias no tempo regulamentar de jogo;
- 3- Maior saldo de gols;
- 4- Maior número de gols marcados;
- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Menor número de cartões vermelhos;
- 7- Menor número de cartões amarelos;
- 8- Sorteio.

**Entre três ou mais equipes**

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

**Art.5º** - A contagem cumulativa de cartões amarelos, para essa edição do JIF SERGIPE, será discutida no congresso técnico. O cartão vermelho recebido por estudante/atleta ou membro da comissão técnica culmina com a suspensão automática por pelo menos uma partida.

**§1º**- O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

**§2º**- Os cartões vermelhos, para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição.

## TÊNIS DE MESA

**Art.1º** - A competição de Tênis de Mesa do JOGOS INTERCAMPI IFS-2024, será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)** e da **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM)**.

**Art.2º** - As partidas serão de 3 sets vencedores de 11 pontos em todas as fases da competição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As disputas das finais, assim como a disputa de 3º e 4º será realizada em melhor de 5 sets.

**Art.3º** - Os(as) estudantes/atletas deverão estar de posse de sua raquete de acordo com a regra oficial e com borracha autorizada pela ITTF, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas). Não será permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso do aluno não estiver de posse de sua própria raquete, **se possível**, o campus que sedia o evento poderá ceder uma raquete.

**Art.4º** - Esta modalidade será disputada em competições individuais

**Art.5º** - Das inscrições.

**§1º**- Cada Campus poderá inscrever até 4 estudantes/atletas, seja do naipe masculino ou feminino.

**Art.6º** - Da forma de disputa:

**§1º**- O torneio individual será disputado em sistema de rodízio simples na fase classificatória, classificando-se os 2 melhores estudantes/atletas para a fase final, que será disputada em sistema de eliminatória simples. A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

**Vitória** - 2 pontos

**Derrota** - 1 ponto

**WO** - 0 ponto

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O(A) estudante/atleta que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito e será desclassificado do referido torneio (equipe ou individual).

**Art.7º** - Critérios de desempate:

- 1- Confronto direto entre os estudantes/atletas;
- 2- Sets average;
- 3- Pontos average;
- 4- Sorteio.

## **VOLEIBOL**

**Art.1º** - A competição de Voleibol do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)**.

**Art.2º** - Os jogos serão realizados em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros sets em 25 pontos e em caso de empate o terceiro set em 15 pontos, em todas as fases.

**Art.3º** - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

**Vitória 2X0** - 3 pontos **Vitória 2x1**- 2 pontos **Derrota por 1x2** - 1 ponto **Derrota por 0x2** – 0 ponto **WO** - 0 ponto

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A equipe que sofrer o WO, terá todos os resultados anteriores anulados.

**Art.4º** - Os critérios de desempate

### **Entre duas equipes**

- 1- Confronto direto;
- 2- Número de vitórias;
- 3- Sets average;
- 4- Pontos average;
- 5- Sorteio.

### **Entre três ou mais equipes**

- 1- Número de vitórias;
- 2- Sets average;
- 3- Pontos average;
- 4- Sorteio.

## **XADREZ**

**Art.1º.** - A competição de Xadrez, será realizada na modalidade convencional, de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Xadrez - FIDE (Leis do Xadrez)**, adotadas pela **Confederação Brasileira de Xadrez – CBX**.

**Art.2º** - A competição será realizada em duas categorias individuais (masculino e feminino)

**§1º-** Cada *Campus*, nas categorias masculino e feminino, participará com, no mínimo 2 e no máximo 04 estudantes/atletas.

**Art.3º** - O(a) estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Entende-se por estar uniformizado, a utilização de: Calça, Camisa ou Agasalho Institucional com Manga e Sapato ou Tênis Fechado. Está vedada o uso de bonés, capuz, toucas e/ou similares.

**§1º-** Será aplicada a restrição de emparceiramento a jogadores da mesma Instituição.

**§2º-** Serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para definir o ranking inicial:

- Sistema Suíço:

1. Rating FIDE;
2. Rating CBX;
3. Ordem alfabética.

**Art.4º** - Da inscrição: Vide Regulamento Geral.

**Art.5º** - O tempo de jogo será de:

10 minutos com acréscimo de 5, para relógio digital;

15 minutos, para relógio analógico.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

**Art.6º** - A contagem dos pontos será feita, de acordo com a pontuação oficial da FIDE:

- 1- Vitória = 1 ponto;
- 2- Empate = 0,5 ponto;
- 3- Derrota = 0 ponto.

**Art.7º** - Depois de apurados todos os resultados, o(a) estudante/atleta vencedor(a) será aquele que obtiver o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

**Art.8º** - Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1- Confronto direto [11];
- 2- Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
- 3- Milésimos (Buchholz) totais [37];
- 4- Número de vitórias [68];
- 5- Maior número de partidas com pretas (Mostblack) [53].
- 6- Armageddon (5'x4').

**Art.9º** - É expressamente proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo ele deve perder a partida. O oponente deve vencer. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

**Art.10º** - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de xadrez, com a anuência da comissão técnica esportiva, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o regulamento do JIF SERGIPE.



## **ANEXO II**

### **JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE 2024**

#### **Termo de compromisso e cessão de imagem (para maiores de idade) (pode ser escrito à mão)**

Eu **(nome)** \_\_\_\_\_  
documento **(número do documento que será utilizado)**  
\_\_\_\_\_, estudante do  
campus \_\_\_\_\_, declaro ser MAIOR

DE IDADE e me comprometo a participar dos **JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE 2024**, na(s) etapa(s) (  ) **ARACAJU**, que ocorrerá em 18 de outubro de 2024; **E/OU** (  ) **LAGARTO**, que ocorrerá em 24 e 25 de outubro de 2024, respectivamente. Estou ciente das regras e me comprometo a segui-las na íntegra.

Declaro que estou em perfeito estado de saúde, não possuindo impedimento para a prática de esporte/exercício físico.

Por fim, estou ciente de que os **JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE 2024** poderão ser transmitidos e postados permanentemente nas redes sociais, sites institucionais e outros veículos de comunicação e que meu nome, imagem, voz e atuação poderão ser utilizados nos materiais do evento e **AUTORIZO ESTA UTILIZAÇÃO.**

Cidade-Estado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Assinatura: \_\_\_\_\_ **(igual consta no documento)**



## **ANEXO III**

### **JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE 2024**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS LEGAIS E CESSÃO DE IMAGEM (PARA PARTICIPANTES MENORES DE IDADE) (pode ser escrito à mão)**

Eu (nome do responsável) \_\_\_\_\_ documento  
(número do documento do responsável que será  
utilizado) \_\_\_\_\_ declaro ser o responsável legal pelo  
menor (nome do aluno  
participante) \_\_\_\_\_,  
estudante do campus \_\_\_\_\_ e o autorizo a  
participar dos **JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE 2024**,  
na(s) etapa(s) (  ) **ARACAJU**, que ocorrerá em 18 de outubro; **E/OU** (  ) **LAGARTO**,  
que ocorrerá em 24 e 25 de outubro de 2024, respectivamente.

Declaro que o menor referido está em perfeito estado de saúde, não possuindo impedimento para a prática de esporte/ exercício físico.

Por fim, estou ciente de que os **JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE 2024** poderão ser transmitidos e postados permanentemente nas redes sociais, sites institucionais e outros veículos de comunicação e que seu nome, imagem, voz e atuação poderão ser utilizados nos materiais do evento e **AUTORIZO ESTA UTILIZAÇÃO**.

Cidade-Estado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Assinatura (do responsável) : \_\_\_\_\_ (igual consta no documento)